



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.812/2021**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.711, de 29 de novembro de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 001/2021, do Presidente da Comissão;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.711, de 29 de novembro de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 08 de maio de 2020 nas dependências da Administração do Pátio Municipal e identificar eventual infração disciplinar e sua autoria, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 15 (quinze) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de dezembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 | dezembro | 20 21  
DE N.º 12.318  
UJUARAMA 23 | 12 | 20 21  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS